

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Setor de Clubes Esportivo Sul Trecho 02 - Lote 22 - Ed. Tancredo Neves 1° andar CEP: 70200-002 - Brasília/DF Telefones: (61) 3313-7078/7480

Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180

Ofício Circular nº 005/2015/SPM/PR

Brasília, 05 de março de 2015.

Assunto: CERIMÔNIA DE SANÇÃO DA LEI DE TIPIFICAÇÃO DO FEMINICÍDIO

Prezadas(os),

Na próxima segunda-feira, 9 de março, a Presidenta Dilma Rousseff sancionará a Lei que tipifica o feminicídio. Neste sentido, venho por meio deste convidá-lo/a para a Cerimônia de sanção, que ocorrerá no Salão Leste do Palácio do Planalto, às 15 horas.

- 2. A lei a ser sancionada modifica o Código Penal para incluir entre os tipos de homicídio qualificado o feminicídio, definido como o assassinato de mulher por razões de gênero. Trata-se de uma importante conquista legislativa que amplia a proteção às mulheres.
- 3. Neste sentido, sua presença certamente engrandecerá esta cerimônia que reafirma o compromisso do Governo Brasileiro com os direitos das mulheres e a tolerância zero com a violência.
- 4. Muito agradeceria o obséquio de confirmação de presença até às 19 horas do dia 6 de março de 2015, pelo e-mail <u>agenda@spm.gov.br</u> e telefone (61) 3313-7448. Por ser um evento com a presença da Presidenta da República, solicitamos a gentileza de chegar com 30 minutos de antecedência.

Atenciosamente,

Eleonora Menicucci de Oliveira

Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres Presidência da República